



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1839, de 16 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002768.2021-93, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Comitê de Avaliação da COVID-19:

**Titulares**

Ana Paula Nogueira e Silva – DDI

Carlos Jesus Anghinoni Correa – Direção-geral

Claudia dos Santos Cláudio – Entidades estudantis

Cyro Castro Junior – NASS

Daniel Ricardo Arsand – PROPESP

Denise Perez Lacerda – Docente CONSUP

Ernesto Monteiro Perez – PROAP

Gisela Loureiro Duarte – PROEX

Janaina Corneli – Discente CONSUP

Leandro Waltzer Einhardt – NASS

Leonardo Betemps Kontz – PROEN

Marcelo Felipe Saraiva Borba – TAE CONSUP

Maria de Fatima Silveira Medeiros – Entidades sindicais

Michel Formentin de Oliveira – DPO

Thiago da Rosa Giusti – PROGEP

**Suplentes**

Debora Silene Costa Vieira – Discente CONSUP

Evandro Fernandes – Docente CONSUP

Magda Santos dos Santos – Direção geral

Mauro Bacci Giusti – TAE CONSUP

Roberto Rodrigues Vieira Junior – Entidades Sindicais

Vitor Edinei Carvalho Gomes – Entidades estudantis

Art. 2º São competências do Comitê de Avaliação da COVID-19:

I - Monitorar a evolução da Pandemia do Coronavírus (COVID-19);

- II - Monitorar e acompanhar os protocolos mínimos definidos para o IFSul;
- III - Subsidiar a revisão e a atualização do Plano de Contingência do IFSul;
- IV - Orientar a elaboração e analisar os Planos de Contingências das unidades do IFSul;
- V - Consolidar as informações de saúde de estudantes, servidores e terceirizados para monitoramento e registro;
- VI - Manter sigilo sobre os dados pessoais ou considerados importantes; e
- VII - Indicar a necessidade de ações institucionais de educação e comunicação junto à comunidade e junto aos COEE Locais.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 2.208, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/09/2021 11:23:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 124437

**Código de Autenticação:** 9d9e71e03a

